

MOÇÃO

Considerando:

- Que ao abrigo do *Decreto-Lei nº 42/2015 de 26 de Março*, foi concessionado a exploração do equipamento *Oceanário de Lisboa*, actividade de serviço público;
- Ter sido garantido pela então Ministra do Ambiente, Assunção Cristas, que apesar da extinção da *Parque Expo*, o Oceanário seria mantido na esfera pública e citamos: “dada a função relevante ao nível da economia do mar”, pelas actividades que complementarmente desenvolve e promove, prestando um serviço público de relevância à Cidade e ao país;
- Que a exploração do citado equipamento é superavitária;
- Que o *Oceanário de Lisboa* é um dos maiores aquários públicos do mundo, votado a melhor Atracção do continente europeu e a segunda melhor Atracção do Mundo no que respeita a aquários;
- Que este equipamento, pago pelos impostos de todos nós, é de interesse público, independentemente do local onde se situa;
- Que a concessão efectuada, à semelhança de anteriores já realizadas, reduz o montante das receitas a integrar no Orçamento de Estado;

A Assembleia de Freguesia de Arroios, reunida em 24 de Junho de 2015, delibera:

1. Manifestar o seu repúdio ao processo de concessão do *Oceanário de Lisboa*;
2. Exigir a reversão por todos os meios constitucionais desta alienação do Serviço Público a qual constitui pesado atentado à cultura e património público e ao papel do Estado como seu garante.
3. Enviar esta Moção para:

Assembleia da República;

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;

Câmara Municipal de Lisboa;

Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 24 de Junho de 2015

Os eleitos do Partido Comunista Português

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

João Eduardo Coutinho Duarte